

Lei nº 13/78

Declara Pública a A.O.E.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:-

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO DE OBREIRAS CRISTÃS que é uma entidade sem fins lucrativos que movimenta como abrigo para Velhas, localizada na rua Sr. José Merçon - Bairro irmãos Fernandes, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor, no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamin constant, 15 de julho de 1978
Msr. Wautuil Ribeiro Fagundes - Presidente